



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2025”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor de Moura de Andrade do Bairro Campina.
- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Caí de Cima;
- Destinar R\$ 13.059,73 (treze mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para a colocação de pavers de concreto na calçada em frente a Unidade de Saúde Central, que dá acesso para a Rua Pedro Zolner.

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP;

Quitandinha, 12 de novembro de 2024.

Vereador JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda aditiva tem como objetivo a alocação de recursos para atender às demandas essenciais de diversas comunidades e instituições do Município, visando a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento dos serviços públicos e o incentivo a projetos sociais.

Os recursos da Emenda individual Geral, destinados para a localidade de Caí de Cima, visa garantir o acesso contínuo e de qualidade à água potável. A ampliação e manutenção das redes de abastecimento são fundamentais para suprir as necessidades básicas das comunidades, melhorar a saúde pública e promover o desenvolvimento local.

A destinação de recursos para a colocação de pavers de concreto na calçada em frente à Unidade de Saúde Central, que dá acesso à Rua Pedro Zolner, tem como objetivo proporcionar uma melhoria significativa na acessibilidade e segurança dos cidadãos que utilizam a unidade de saúde. A pavimentação da calçada garantirá um trajeto mais seguro e confortável para pedestres, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, facilitando o tráfego de pedestres e veículos, e garantindo que as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida, tenham um acesso mais seguro e confortável à unidade de saúde.

Além disso, a instalação dos pavimentos contribuirá para a organização e manutenção do espaço público, evitando problemas como o acúmulo de água da chuva e a formação de buracos, o que poderia gerar riscos à integridade física dos usuários.

O recurso destinado à construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor de Moura de Andrade, no Bairro Campina, tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas e recreativas, protegendo alunos e professores das intempéries e incentivando a prática de esportes.

Por sua vez, a destinação da Emenda de Bancada Geral para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha tem como objetivo apoiar ações de inclusão social e qualificação profissional para a população local. Os recursos serão aplicados em projetos que envolvem a oferta de cursos profissionalizantes, workshops e palestras, com a finalidade de capacitar jovens e adultos, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional. A atuação da associação também abrange a prestação de serviços de Assistência Social, com o objetivo de atender às necessidades básicas da comunidade.

Já a destinação pela Emenda Individual de Saúde e pela Emenda de Bancada Saúde tem como objetivo viabilizar a realização de exames de Ressonância Magnética por meio do consórcio COMESP. Esses exames são fundamentais para o diagnóstico preciso e o acompanhamento de diversas condições de saúde, permitindo a detecção precoce de doenças e a definição de tratamentos adequados.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS